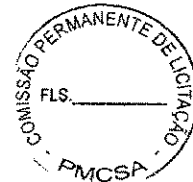


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/PMCSA-SEJES/2015

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE PONTEZINHA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de obra, cujo objeto consiste na **contratação de serviços técnicos especializados para a realização de obras de construção do Estádio de Pontezinha, no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE**, referente ao Processo n.º 006/PMCSA-SEJES/2015, Concorrência n.º 001/PMCSA-SEJES/2015, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva da Juventude e Esportes**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Paulo Fernando Mendes Caminha Junior**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.479.2877 SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o n.º 041.509.234-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.954.262/0001-46, com sede à Rua Baltazar Passos, n.º 142, Boa Viagem, Recife/PE, telefone (81) 3463-0859, neste ato representada por seu sócio administrador, o **Sr. José Adolpho Vilela Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.730.435 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 317.132.034-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 684/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundas da Secretaria Executiva de Juventude e Esporte do Cabo de Santo Agostinho, datada de 20 de agosto de 2019, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da prestação do serviço.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 17 de abril de 2015, pelo período de 14 (quatorze) meses, prorrogado através dos competentes termos aditivos, e encontrando-se em vigência com termo final para o dia 30 de agosto de 2019, no valor inicial de R\$ 2.984.343,64 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos) e atual de R\$ 3.663.227,63 (três milhões seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 027/PMCSA-SEJES/2015, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de 05 (cinco) meses, passando o seu termo final para 30 de janeiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a Movimentação de Restos, referente a **Nota de Empenho nº 1886/2018**, com saldo no valor de R\$ 34.973,84 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e três reais e oitenta quatro centavos), para fazer face a presente despesa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 684/2019, datada de 20 de agosto de 2019, oriunda da Secretaria Executiva de Juventude e Esporte, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

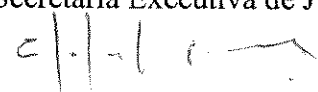
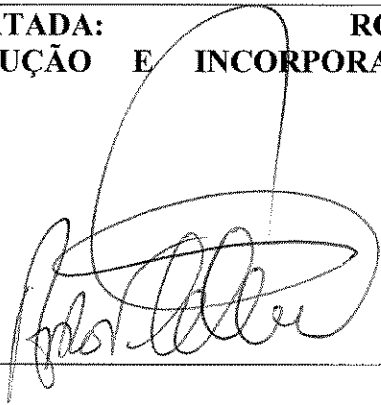
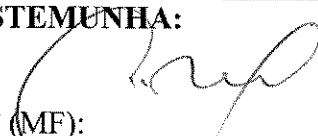

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 05 (cinco) meses, passando o seu termo final para 30 de janeiro de 2020, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de agosto de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Juventude e Esporte 	CONTRATADA: ROTECH CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 005.394.144-68	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 092 429 324 18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES - SEJES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Juventude e Esporte**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/PMCSA-SEJE/2015, Processo nº 006/PMCSA-SEJE/2015, Concorrência nº 001/PMCSA-SEJE/2015, Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 05 meses, passando seu termo final para o dia 30 de janeiro de 2020. **Empresa:** ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, nº 142, Boa Viagem, Recife/PE, **Valor Total nº R\$ 3.663.227,63, Vigência:** 05 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de agosto de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Juventude e Esporte

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:290A1000

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/12/2019. Edição 2486
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>